



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 027 | 07 de Fevereiro de 2023

**Recursos Humanos**

**SECOM**

# PROCESSO SELETIVO 2023

**Abertura das inscrições**  
**20/01/2023**

**Período de inscrições pela Internet**  
**20/01 a 16/02/2023**

As inscrições deverão ser realizadas no site:

**[www.incab.org.br](http://www.incab.org.br)**

Para mais informações, acesse o site oficial da Prefeitura

**<http://www.barradopirai.rj.gov.br/>**

Secretaria de Recursos Humanos

**BARRA DO PIRAI**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº 446 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Magnífico Reitor da UGB Dr Geraldo di Biase Filho.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrensense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

### ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de MATERIAL DE RECAPEAMENTO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA "TAPA BURACO" e RECAPEAMENTO DAS REFORMAS DAS VIAS MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Termo de Referência constante (Anexo I). Processo Administrativo nº 29878/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/ 2023, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.- Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 22.909/2022, objetivando PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para atendimentos aos alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino do município de Barra do Piraí e seus Distritos, conforme especificações técnicas no Termo de Referência, que será realizada no dia 27/02/2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

Barra do Piraí (RJ), 02 de fevereiro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos  
Pregoeira





EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 04/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE.
OBJETO:	Prestação de Serviços para Agente de Integração (estagiário) nível médio e/ou superior, devidamente matriculados e com frequência em cursos de educação
VALOR TOTAL	R\$ 268.800,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24503/2022.
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 07/02/2024.
FUNDAMENTO:	Art 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 05/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com instalação de cenografia, incluso os insumos que serão adaptados para a preparação do Vagão Trem de Prata, denominado como “Trem de Gelo”.
VALOR	R\$ 943.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	25988/2022
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 08/05/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 961/2005, Lei Municipal 1359/2007, Decreto Municipal 15/2020.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 06/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a Empresa Instituto Carlos Augusto Bittencourt INCAB.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A VIABILIZAR O GERENCIAMENTO, O PLANEJAMENTO, A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ
VALOR	NÃO POSSUI VALOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	29419/2022
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 07/08/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 06/2021, por mais 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9362/2020.
VALOR	R\$ 170.000,00
VIGÊNCIA:	19/01/2023 à 19/01/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	19 de janeiro de 2023.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Especial de Inovação de Tecnologia da Informação e a Empresa Embras – Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,0424%, ao Contrato nº 39/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa e financeira de forma a atender as necessidades de toda Administração Pública Municipal, sendo o presente para atendimento do SIAFIC (LEI 10.540/2021), especificamente para disponibilizar a utilização dos sistemas para a Câmara Municipal de Barra do Piraí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6113/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 192.678,40 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a alteração ora firmada resultará no acréscimo de 12,0424% perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 1.792.678,40 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA:	22/09/2022 à 22/09/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	06 de fevereiro de 2023.

## SAÚDE

### ATO DE ADESÃO A ATA

Processo Administrativo: 357/2023

Objeto: Aquisição de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) unidades de tira de teste para determinação de glicose no sangue

FORNECEDOR: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 32.522.252/0001-77

Valor: 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Barra do Piraí, 24 de Janeiro de 2023

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

